RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 033/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

1. OBJETO

A presente dispensa de licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos e de apoio administrativo na área de licitações, compras e contratos, visando atender às demandas do consórcio.

2. CONTRATADA

DAVIES E DAL PONT LTDA;
CNPJ: 47.576.226/0001-07;

3. RAZÃO DA ESCOLHA

A presente dispensa de licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos e de apoio administrativo na área de licitações, compras e contratos, visando atender às demandas do consórcio.

A escolha da empresa **DAVIES E DAL PONT LTDA**. como contratada justifica-se pelo fato de ter apresentado a proposta de menor valor ao consórcio, além de atender integralmente às exigências do Termo de Referência, suprindo de forma adequada as necessidades do CIMAM.

Do excerto supratranscrito do Termo de Referência, extrai-se que, tratando-se de contratação direta por dispensa em razão do valor, considera-se justificada a escolha da empresa por atender aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência, bem como pela compatibilidade do preço praticado com o mercado e com o limite previsto para dispensa por baixo valor.

Assim, configura-se como suficiente para escolha do fornecedor a demonstração de preenchimento de todos os requisitos previstos no Termo de Referência, essenciais para a execução do objeto.

Considerando que a Lei n. 14.133/2021 autoriza, em seu artigo 75, II, a contratação via dispensa de licitação nos casos de “contratação de serviços que envolvam valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) valor atualizado pelo Decreto n. 12.343/2024”, é importante destacar que,

conforme o § 2º do mesmo artigo, esses valores são duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público.

São Lourenço do Oeste - SC, 29 de Setembro de 2025.

SOLANGE DO AMARAL MULLER:04555828909

Assinado digitalmente por SOLANGE DO AMARAL MULLER:04555828909
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=15074920000202, OU=AC SyngularID Multipla, CN=SOLANGE DO AMARAL MULLER:04555828909
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.29 16:35:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

Solange Do Amaral Muller
Secretaria Executiva

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.